



EDITAL Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2018

FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

A Diretora da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a eleição de representante titular e suplente junto à Congregação da FAMED para o mandato de dois anos, a partir do dia 18 de maio de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de 3 (três) representantes titulares e respectivos suplentes da Congregação da FAMED. **As inscrições ocorrerão no período de 24 a 27 de abril de 2018.**

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e entregar na Secretaria da FAMED.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.



4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação secreta a ser realizada no dia **03 de maio de 2018, na sala 8 do Bloco IV da Faculdade de Medicina**, localizado no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

4.2 **O horário da votação será de 8 às 16 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração realizar-se-á no dia 03 de maio de 2018, após encerramento do horário de votação, e acontecerá na mesma sala 08 do Bloco IV no Campus JK da UFVJM, na cidade de Diamantina – MG.

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia 04 de maio de 2018, até as 18 horas, na Secretaria da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão das portarias.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG**



7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na Secretaria da FAMED, Campus JK da UFVJM.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidato para a representação caberá a Direção da FAMED a indicação do representante.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 24 de abril de 2018

**Prof.^a Cynthia Fernandes Ferreira Santos
Diretora da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE DOCENTE TITULAR E SUPLENTE NA CONGREGAÇÃO DA FAMED**

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, _____ de _____ de 2018